

Súmula Reunião Ordinária nº 06/2023
Conselho do Departamento de Teoria Literária

5 outubro 2023

Ausências justificadas: Alcir Pécora, Alexandre Soares Carneiro, Carlos Berriel, Daniela Birman, Márcio Orlando Seligmann-Silva

Presentes: Alfredo Cesar Barbosa de Melo, Cristina Henrique da Costa, Elena Brugioni, Eduardo Sterzi de Carvalho Júnior, Fabio Akcelrud Durão, Francisco Foot Hardman, Gisela Bergonzoni, Jefferson Cano, Lúcia Granja, Márcia Azevedo de Abreu, Marcos Aparecido Lopes, Marcos Siscar, Mário Luiz Frungillo, Miriam V. Gárate, Orna Messer Levin, Mariana Lins Wolmer, Lucas Padula D'avila (RDs-graduação), Pedro Gomes de Brito (RD-pós-graduação).

Informes

Chefia

- a) Nova proposta de Habilitação em Inglês - Letras (cursos 7 e 57);
- b) Edital IEL 04/2023 (Pós-doutorado DTL);
- c) Registro de Frequência Docentes DTL;

Graduação

- a) Proposta de reforma das disciplinas concomitantes;

PAUTA

1. Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária do DTL de 10/08/2023;

Aprovada

2. Aprovação da Súmula da Reunião Extraordinária do DTL de 14/09/2023;

Aprovada

3. Aprovação da banca e calendário do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, na área de Literatura Geral e Comparada na disciplina TL192 – Tópicos Especiais em Poesia III;

Aprovado

4. Aprovação da extensão de regime em RDIDP para Professor Titular (nível MS-6) do Prof. Dr. Fabio A. Durão, com parecer do Prof. Dr. Márcio O. Seligmann-Silva;

Aprovado

5. Aprovação do relatório final do Prof. Nabil Araújo de Souza como pesquisador colaborador, no período de 02/01/2023 até 30/06/2023, com parecer do Prof. Dr. Fabio A. Durão;

Aprovado

6. Aprovação do pedido de Licença Sabática da Profa. Dra. Cristina Henrique da Costa a ser usufruída a partir de 01/02/2024;

Aprovado

7. Aprovação do Relatório de Atividades Quinquenal do Prof. Dr Carlos Eduardo O. Berriel, no período de 01/01/2018 a 31/12/2022, com parecer do Prof. Dr. Francisco Foot Hardman.

Aprovado

PAUTA SUPLEMENTAR

1. Aprovação do pedido de Licença Sabática da Profa. Dra. Orna Messer Levin a ser usufruída a partir de 01/02/2024;

Aprovado

2. Aprovação do Credenciamento junto à Graduação do Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini do Instituto de Artes, para ministrar as disciplinas TL199 – Tópicos Especiais em Prosa de Ficção V e TL171 – Tópicos em Pesquisa XV: Literatura e Outras Artes III no 1º semestre de 2024;

Aprovado

3. Proposta de regras do PPG-THL para acúmulo de bolsa com atividade remunerada.

Aprovado ([documento anexo](#))

Profa. Dra. Elena Brugioni
Chefe do Departamento de Teoria Literária/IEL
UNICAMP

Proposta de regras do PPG-THL para acúmulo de bolsa com atividade remunerada.

Em conformidade com a Instrução Normativa aprovada pela CCPG, que apresenta parâmetros para acúmulo de bolsa Capes com atividade remunerada (https://www.pprg.unicamp.br/wp-content/uploads/sites/10/2023/09/Instrucao-Normativa-CCPG-001_2023_Acumulo-de-bolsas_aprovado.pdf), o PPG-THL estabelece as seguintes regras para a atribuição de bolsas Capes.

- a. A atribuição de bolsas é feita por ordem de classificação dos estudantes no processo seletivo, mantendo-se uma alternância entre optantes por ações afirmativas e não optantes;
- b. Estudantes que não exercem atividades remuneradas têm prioridade na concessão de bolsas;
- c. Após a distribuição das bolsas entre alunos que não exercem atividades remuneradas, as bolsas restantes serão atribuídas aos estudantes que exercem atividades remuneradas, seguindo a classificação obtida no processo seletivo bem como as regras estabelecidas para as ações afirmativas;
- d. Para recebimento de bolsa, as atividades remuneradas não deverão superar o total de 20 horas semanais; as atividades deverão ser desempenhadas em áreas afins ao curso (atividades didáticas, trabalho em editoras, em redações de periódicos, na curadoria de exposições etc.);
- e. As bolsas atribuídas terão a duração de 12 meses, renováveis por igual período;
- f. Em todas as etapas do processo de atribuição de bolsas as regras estabelecidas pelo PPG para ações afirmativas serão observadas.
- g. Todos os alunos contemplados com bolsa deverão assinar documento comprometendo-se a concluir as atividades acadêmicas previstas pelo programa no prazo previsto pela CCPG.